

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos  
 Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

## PROCESSO SELETIVO – 2015

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

#### ATA DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA PARA O BIÊNIO 2016/2020

Aos 04 dias do mês de outubro de 2015, na Câmara Municipal de São Gabriel/BA, sob a coordenação e presidência do CMDCA e acompanhamento do Representante do Ministério Público da Comarca de São Gabriel/BA, sendo, a votação aberta à sociedade civil, dando amplo acesso aos votos, a apuração dos votos, dando total transparência, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL/BA, sendo instaladas 06 (seis) salas para recepção dos votos, assim situadas: **SEDE: Urna A**, Seções: 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, e 224. **Urna B**, Seções: 225, 227, 228, 230, 231, 232, 235, 242, 243 e 267. **Urna C**, Seções: 278, 296, 297, 309, 389, 401, 404, 411 e 416. **Urna D**, Seção: 429, 430, 432, 433, 443, 453, 456, 459 e 462. No Distrito de Gameleira do Jacaré: **Urna E**, Seções: 229, 233, 234, 236, 237, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247 e 401. **Urna F**, Seções: 264, 291, 298, 321, 405, 414, 415, 420, 445, 457, 458 e 465. O processo de recepção dos votos terminou às 17h36min, sem registro de ocorrências. A apuração dos votos iniciou às 19h45min horas, atuando como escrutinadores, os Senhores: Wilton Alves da Silva, Epaminondas Rodrigues, Everaldo Pereira dos Santos, Paulo Francisco da Silva, Ronaldo Pires Maciel e a senhora Cátia Regina Martins de Souza, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, bem como a sociedade civil. Depois de constada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, as mesmas foram abertas na presença dos candidatos e candidatas, contendo cada uma a seguinte quantidade de cédulas: Urna A: 480, Urna B: 433,

secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade  
 Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000  
 Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedespmisq@gmail.com](mailto:sedespmisq@gmail.com)



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 59253C000747AD98CD1C2234F4CCF959

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de São Gabriel  
 CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos  
 Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

Urna C: 486, Urna D: 488, Urna E: 363, Urna F: 241, ao passo que os eleitores que exercitaram o voto, pela contagem baseada nas listas de votação, totalizaram 2492 (dois mil quatrocentos e noventa e duas). Depois de encerrada a apuração e resolvidos todos os incidentes a respeito da validade dos votos, sempre por decisão da maioria da mesa apuradora, chegou-se ao seguinte resultado: Votos válidos: 2452 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois); Votos brancos: 22 (vinte e dois); Votos nulos: 18 (dezoito); **VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS NA SEGUINTE ORDEM:**

**1º** Juvenal Pereira da Gama (Juvenal), nº nas urnas 23, quantidade de votos 918 (novecentos e dezoito); **2º** Rafael do Nascimento Pereira (Rafael), nº nas urnas 11, quantidade de votos 674 (seiscentos e setenta e quatro); **3º** Jeane Amorim Ribeiro Abreu (Jeane Amorim), nº nas urnas 21, quantidade de votos 654 (seiscentos e cinquenta e quatro); **4º** Juliana Martins Barreto (Juliana Martins), nº nas urnas 26, quantidade de votos 638 (seiscentos e trinta e oito); **5º** Fernando Ribeiro da Silva (Fernando Ribeiro), nº nas urnas 17, quantidade de votos 615 (seiscentos e quinze); **6º** Francineia Carlos de Souza (Neia de Charles), nº nas urnas 15, quantidade de votos 608; **7º** Sandro Vieira Barreto (Sandro de Gilton), nº 27, quantidade de votos 513 (quinhentos e treze); **8º** Djalma Mendes Barbosa (Djalma de Xixiu), nº nas urnas 25, quantidade de votos 498 (quatrocentos e noventa e oito); **9º** Valmir dos Santos (Valmir Santos), nº nas urnas 13, quantidade de votos 466 (quatrocentos e sessenta e seis); **10º** Keila de Souza Barreto (Keila Barreto), nº nas urnas 19, quantidade de votos 451; **11º** Kátia Silene Souza de Oliveira Santos (Kátia de Pital), nº nas urnas 20, quantidade de votos 438 (quatrocentos e trinta e oito); **12º** Clebia Quenia Rocha Machado (Clébia Machado), nº nas urnas 12, quantidade de votos 402 (quatrocentos e dois); **13º** Romaria Batista Santos (Romaria Santos), nº nas urnas 18, quantidade de votos 387 (trezentos e oitenta e sete); **14º** Francisca Daine Flora de Sá Silva (Daiene), nº nas urnas 22, quantidade de votos 386 (trezentos e oitenta e seis); **15º** Quelvim Uilian Barreto dos Santos (Quelvim Barreto), nº nas urnas 10, quantidade de votos 341 (trezentos e quarenta e um); **16º** Ildeires Nunes da Rocha (Ildeires Rocha), nº nas urnas 16, quantidade de votos 332 (trezentos e trinta e dois); **17º** Davi de Oliveira (Davi), nº nas urnas 14, quantidade de votos 260 (duzentos e sessenta); **18º** Antônio Maique Martins Rocha (Veloso Rocha), nº nas urnas 24, quantidade de votos 246 (duzentos e quarenta e seis). Não havendo nenhuma

secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade  
 Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000  
 Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedespsmg@gmail.com](mailto:sedespsmg@gmail.com)



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 59253C000747AD98CD1C2234F4CCF959

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente*

cmdcasaogabriel@gmail.com

impugnação ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o Presidente do CMDCA, Sr. Everaldo Pereira dos Santos (Pastor Everaldo), diante de todos os presentes salientou que, nos termos da Lei Municipal nº 623/2015, os candidatos teriam o prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 05 (cinco) dias úteis, após será oficializada a proclamação dos eleitos titulares e suplentes e no dia 10 de janeiro de 2016 será realizada a solenidade de posse, para o quadriênio 2016/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Everaldo Pereira dos Santos (Pastor Everaldo) presidente do CMDCA, pelos demais membros presentes do Conselho Municipal e Comissão Organizadora, pela Dra. Promotor de Justiça da Infância e Juventude e, que acompanharam os trabalhos. Cópias desta ata deverão ser enviadas ao Poder Executivo Municipal, Legislativo Municipal e a Promotoria de Justiça e Vara da Infância e Juventude.

São Gabriel/BA, 05 de outubro de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade  
Rua Domingos Neves, nº 181, Centro – São Gabriel – BA. CEP: 44915 – 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2452 - E-mail- [sedespsmg@gmail.com](mailto:sedespsmg@gmail.com)



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
59253C000747AD98CD1C2234F4CCF959